

ANEXO 2

PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS DO IDR-PARANÁ

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2100		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Simone Miara		Função Engenheira Agrônoma
Telefone (42) 3436-1792	Celular (42) 99921-1645	E-mail institucional simone.m@idr.pr.gov.br

1.2 DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Imbituva		CNPJ 76.175.892/0001-23
Endereço Rua: Prefeito José Buhner Junior, 462, centro		CEP 84430-000
Telefone (42) 3436-1233		E-mail institucional
Nome do Responsável Legal do Órgão Celso Kubaski		Função Prefeito
Nome do Responsável Técnico Tiago Souza Castro		Função Secretário de Agricultura e Pecuária.
Telefone (42) 3436-3237	Celular (42) 99982-7421	E-mail institucional tiagocastroagro@gmail.com

2. LOCALIZAÇÃO

Município de Imbituva e suas comunidades rurais: Arroio Grande, Barra Bonita, Bela Vista, Cachoerinha, Faxinal dos Augustos, Faxinal dos Galvão, Faxinal dos Galvões, Lontrão, Mato Branco, Palmar, Restinga, Ribeira, Valinhos, e demais comunidades rurais.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Imbituva possui uma população estimada de 32.940 habitantes (IBGE 2021) dessa a população rural representa 37,13% (Censo 2010). Conforme informações obtidas no censo agropecuário de 2017 existem 1599 estabelecimentos agropecuários, sendo 1457 estabelecimentos de agricultura familiar, devido a esse número de propriedades familiares reflete na renda da agropecuária do município, sendo a cultura do fumo a mais representativa para o município, com arrecadação próximos aos da produção da soja.

O IDR Paraná no município atinge aproximadamente 720 famílias entre assistidos e atendidos com a assistência técnica na produção de grão, olerícolas, fruticultura, bovinocultura de leite, ovinos e inclusão social, estimulando a diversificação na produção agrícola. Auxiliamos os produtores elaborando projetos técnicos para o acesso a Políticas Públicas federais e estaduais, anualmente ao menos 250 unidades familiares são beneficiadas diretamente com projetos de custeios de lavouras anuais, projetos de aquisição de tratores e implementos, construções de barracões e habitação rural, e projetos para energia sustentável (energia fotovoltaica) entre outros. O acompanhamento técnico nas propriedades não envolve somente a melhoria de renda na unidade familiar, mas também a busca de produções agropecuárias sustentáveis que reduzem da contaminação ambiental e também na melhoria do bem estar dessas famílias.

Em relação agricultores familiares em situação de vulnerabilidade social e econômica com renda per capita inferior a R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais) que caracteriza famílias perfis para o Programa Renda Agricultor Familiar, que tem o IDR-Paraná como executor. Conforme dados do sistema de acompanhamento de famílias da Secretaria de Justiça e Família – SEJUF do estado, o Município de Imbituva atualmente encontram-se cadastradas 182 famílias potenciais para inclusão no programa Renda Agricultor Familiar, são famílias perfis por critérios como a renda per capita, vulnerabilidade social e econômica, que podem necessitar de acesso a serviços básicos tais como o acesso a água potável, saneamento básico, produção de alimentos para consumo próprio bem como para geração de renda. Com um trabalho integrado junto aos equipamentos públicos do Municípios como o CRAS, CRAS Volante e Secretaria de Agricultura é possível ampliar o acesso as políticas públicas voltadas as famílias rurais que vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica.

A Secretaria Municipal de Agricultura atinge aproximadamente mais de 500 famílias, desde janeiro de 2021, vem prestando serviços para os agricultores familiares do município, dando assistência técnica na produção de grão, pastagens, olerícolas, fruticultura, bovinocultura de leite e corte, ovinos e caprinos, apicultura, avicultura de postura, comercialização da produção em

feira livre, coletando enviando solo agrícola e interpretando as análises com as recomendações de calagem, gessagem e de adubação, delimitação dos pontos e construção de curvas em nível, inclusão social, disponibilizamos tratores e implementos agrícolas com operador do município, suporte e aperfeiçoamento do SIM (serviço de inspeção de produtos de origem animal), disponibilização em pontos estratégicos de coletores de água para pulverizadores agrícolas, estimulando o setor para a diversificação da produção agrícola.

E com essa parceria do IDR Paraná e a secretaria da agricultura poderá ampliar e atingir mais de 1120 propriedades familiares, em alguns casos essas propriedades podem ter o acompanhamento das duas entidades. Com essa parceria será possível atingir mais de 75% das unidades familiares (Censo Agro 2017) existente no município.

Com a integração do IDR PARANÁ e a Secretaria da Agricultura poderá ampliar as atividades de produção agrícola no município, através do estímulo da diversificação da produção, incluindo tecnologias de produção agrícola aumento de renda aos pequenos produtores, assim possibilitando a redução da dependência dos agricultores com as empresas tabageiras.

4.PÚBLICO-ALVO:

Agricultores Familiares
Agricultores individuais ou em grupos não formais
Cooperativas, Associações e Agroindústrias familiares
Profissionais de assistência técnica e extensão rural do IDR-Paraná, Profissionais de assistência técnica e extensão rural da Secretaria Municipal de Agricultura e de demais entidades parceiras.
Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade social e econômica.

5.OBJETIVOS

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

6. METAS

- 1) Assessorar para formação de associações e a cooperativa de agricultores familiares do município
- 2) Assessorar na criação, abertura e legalização para a elevação do SIM (serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal) para o SUSAF (SISTEMA UNIFICADO ESTADUAL DE SANIDADE AGROINDUSTRIAL FAMILIAR, ARTESANAL E DE PEQUENO PORTE)
- 3) Prestação de assistência técnica na criação de aves de postura. Para a possibilidade da implantação de unidades de produção de aves de postura para pequenos produtores.
- 4) Prestação de assistência técnica na apicultura, na implantação de uma unidade de classificação de mel no município e nas propriedades rurais.
- 5) Assistir e atender 1120 Unidades de Produção Familiar – UPF
- 6) Implantar 04 propriedades referência em produção sustentável
- 7) Realizar 04 dias de campo
- 8) Assessorar na criação, abertura e legalização de 05 agroindústrias familiares e 01 cooperativas da agricultura familiar
- 9) Execução do Programa Renda Agricultor Familiar e demais que forem incluídos no planejamento municipal para famílias rurais em vulnerabilidade
- 10) Assistir agricultores cadastrados nos programas PAA (estadual) e PNAE
- 11) Assessorar para reativação e ativação de associações, cooperativa de agricultores familiares
- 12) Planejar e organizar 01 evento agropecuário no município;
- 13) Ampliar o número de famílias beneficiárias do Programa Renda Agricultor;

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

- 1) Definição da equipe de execução:
 - IDR Paraná : Composta por 02 Engenheiros Agrônomos, 01 Zootecnista e 01 Assistente Social.
 - Prefeitura Municipal: Composta por 01 Eng. Agrônomo, 01 Médico Veterinário, 02 Técnicos Agropecuários e 2 estagiários de graduação em agronomia
- 2) Organizar, socializar e estabelecer compromissos
- 3) As atividades de implantação de Propriedade Referência em produção sustentável;

organização e execução das capacitações; realização de eventos com produtores; e caracterização e diagnóstico do município seguirão metodologia específica para cada sistema de produção

8. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.

Os resultados serão semestralmente apresentados e analisados pela Prefeitura Municipal Anualmente e ao final das ações do Plano Integrado serão divulgados resultados e emitidos relatórios, que serão entregues para a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores.

9. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
		2021				2022				2023				2024			
		1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
1-Formação de associações e a cooperativa de agricultores familiares do município.	IDR-Paraná			X	X	X	X	X	X								
	Prefeitura			X	X	X	X	X	X								
2-Assessorar na criação, abertura e legalização para o SUSAF.	IDR-Paraná			X	X	X	X	X									
	Prefeitura			X	X	X	X	X									
3-Implantação de unidades de produção na criação de aves de postura.	IDR-Paraná			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4- Implantar unidade de referência(UR) para produção de hortaliças orgânicas e outra UR para produção de feijão orgânico.	IDR-Paraná				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura					X			X			X	X	X		X	X
5- Implantação de Unidade de Referência de Produção de grãos feijão e milho.	IDR-Paraná					X			X	X		X		X			X
	Prefeitura																

10. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.
- Divulgação das atividades através de redes sociais da Prefeitura Municipal e do IDR-Paraná para que a comunidade em geral tenha conhecimento das atividades que são realizadas com essa parceria.

Imbituva, 20 de Setembro de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Celso Kubaski
Prefeito
Município Imbituva

Documento: **PlanoIntegrado20212024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Celso Kubaski** em 06/10/2021 09:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 28/09/2021 14:50.

Assinatura Simples realizada por: **Amilcar Afonso Marques** em 22/09/2021 14:40.

Inserido ao protocolo **18.121.820-7** por: **Alice Gavlak** em: 22/09/2021 14:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fe6ae4ea9f3a9c861a99886c3b5e39bf.